DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Turismo	5
Atos Administrativos	6
Atas	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 8.535, de 16 de junho de 2020.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº. 394/2021 – SME, de 05 de maio de 2021, protocolado sob o nº. 8361/2021, de 06/05/2021, da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a convocação de 06 (seis) candidatos para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

Considerando Parecer Jurídico nº. 527/2021, deferindo a convocação de reposição dos servidores que obtiveram a aposentadoria e exoneração.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2017, homologado através do Decreto nº. 7.186, de 02 de fevereiro de 2018 e Retificado pelo Decreto nº. 7.188, de 06 de fevereiro de 2018, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/ Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 06 (seis) vagas para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, a saber:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – LISTA GERAL:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
110º	001421	ANA PAULA FREITAS ALARCO DA MOTA	71,00
111º	001839	ELEN CRISTINA RODRIGUES	71,00
112º	001057	ROSANE DOMINGUES LAMEIRO	71,00
113º	001963	ELISABETE VIEIRA DE SOUZA	71,00
114º	001384	PATRÍCIA CASTILHO MIGUELÃO	71,00
115º	001177	NATALIA ALBANO DE MORAIS BRIGHENTE	71,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 16 de junho de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração.

Decreto nº. 8.536, de 16 de junho de 2021.

Revoga o Decreto nº 7.442, de 14 de setembro de 2018.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o requerimento da Senhora Ana Helena Machado da Silva Francisco, protocolado sob o nº 9799/2021, solicitando a revogação do Decreto nº. 7.442, de 14 de setembro de 2018, em virtude de problemas de saúde que a impede de continuar exercendo suas atividades.

DECRETO:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto nº. 7.442, de 14 de setembro de 2018, que prorroga a permissão de uso concedida através do Decreto nº 5.665, de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 16 de junho de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração.

Decreto nº. 8.541, de 18 de junho de 2021.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Parecer da Procuradoria Geral do Município nº. 343/2021, informando a possibilidade jurídica de convocar os candidatos aprovadps em concurso público vigente, em razão de vacâncias - exonerações.

Considerando Ofício nº. 180/2021, de 15/06/2021, protocolado sob o nº. 12279/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a convocação de 03 (três) Auxiliares de Saúde Bucal.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 03 (três) vagas para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, a saber:

I – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1º	011213	VINICIUS MANFRINATTO COUTINHO	26,00
2º	010904	CAROLINE APARECIDA CAMPANHOLO	25,00
3º	010064	LEILA CRISTINA DOS SANTOS LOPES	24,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 18 de junho de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto nº. 8.542, de 18 de junho de 2021.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, de 20/06/2016, com alterações posteriores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que o candidato nº. 54º convocado para o cargo de Agente de Organização Escolar através do Decreto nº. 8.518, de 1º de junho de 2021, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, com alterações posteriores, homologado através do Decreto nº. 6.770, de 29 de junho de 2016, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/ Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Agente de Organização Escolar, a saber:

I – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
55º	425	JULIANE DA SILVEIRA HIDALGO	27

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, munidos dos documentos exigidos pelo item “12.9” do Edital de Concurso Público nº. 001/2016, de 20 de abril de 2016, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (art. 9.º da Lei Complementar Municipal nº. 16, de 31 de maio de 1993).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 18 de junho de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município de Jales

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração.

Conselhos Municipais | **Conselho Municipal de Turismo**

CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR JALES

27ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do **COMTUR JALES convoca todos os seus membros a** se reunirem no dia 30 de Junho de 2021(Quarta-feira) às16:00 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jales, para discutir os seguintes assuntos:

! -) Revisão do Plano Diretor de Turismo e discutida para ser enviada à Câmara

!! -) Apresentação do Plano Diretor de Turismo

Outros assuntos;

- Rota do Turismo Rural deverá ser apresentada na próxima Reunião Ordinária do mês de julho.

Jales, 17 de Junho de 2021

Atenciosamente,

Neli Antónia Meneguini Nogueira

Presidente

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: *cmasjales16@gmail.com*

Ata da 355ª (Tricentésima Quinquagésima Quinta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jales – SP, realizada a cinco de maio de dois mil e vinte um (05/05/2021), ás 08h30min, onde a mesma aconteceu em ambiente virtual por meio da plataforma Meet, atendendo as recomendações para que se evitem aglomerações devido à pandemia do COVID-19, na sala de reuniões do CMAS, situada na Rua Dezessete, número dois mil cento e sessenta e um (2161), centro. Por meio de videoconferência, verificou o número de integrantes e constatou a participação dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal. **Item Primeiro: Abertura**; A conselheira e secretária Rosineide Savazzi conduziu a reunião saudando a todos e agradecendo aos participantes declarando aberta a sessão; **Item Segundo: Leitura e Aprovação da Ata 354ª;** A ata foi enviada aos participantes pelo wattsapp de modo que todos os membros tivessem acesso para leitura, que após lida a mesma foi aprovada pelos conselheiros participantes. **Item Terceiro**: **Decreto da Nova Diretoria do CMAS;** Publicado em Diário Oficial do Município para conhecimento de todos, Através do Decreto nº 8.464, de 20 de abril de 2021. Dispõe sobre a nomeação da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Ficam assim nomeados os conselheiros abaixo relacionados para integrarem a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social: Presidente: JOÃO ROBERTO DA ROCHA Vice-Presidente: ELISANGELA ANTUNES 1ª Secretária: ROSINEIDE SAVAZZI 2ª Secretária: RÚBIA CARLA DE PAULA, constando o registro em Ata**. Item Quarto: Definir e Formar as Comissões;** Com a Palavra o conselheiro Antônio Cláudio Francisco sugeriu que se prontificassem os participantes a fazerem parte das seguintes comissões: **Comissão de Análise dos Documentos de Inscrições no CMAS; Comissão de Análise das Prestações de Contas**; **Comissão de Visitas nas Entidades; Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Programa Bolsa Família; Comissão para Acompanhamento das Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social;** Entre os membros que estavam presentes na reunião vários já se prontificaram a participar das comissões citadas,

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

sendo seus nomes anotados à parte desta ata, pois, devido alguns membros faltarem e não participar da reunião a escolha definitiva, conclusão e formação das comissões ficaram para a próxima reunião. A única Comissão já formada e que terá seus trabalhos já iniciados a partir da próxima semana, mediante maiores informações colhidas junto a Drads é a Comissão da Conferência Municipal de Assistência Social que será assumida pelos seguintes membros: Antônio Cláudio Francisco; Denise Roque; Rosineide Savazzi; Elisangela Antunes. **Informes Gerais:** No decorrer da reunião foi informado, conforme orientação da Drads que neste ano de 2021 teremos a X Conferência Municipal, esta será virtual e que está sendo elaboradas as orientações gerais onde serão encaminhadas a cada região. Conforme o INFORME CNAS n.01/2021 *Todos os municípios convoquem e realizem suas Conferências Municipais, no período de 3 de maio a 31 de agosto de 2021, conforme calendário proposto pelo CNAS, de modo a assegurar que sua realidade, as Conferências Municipais de Assistência Social sejam exclusivas e realizadas segundo; as orientações emanadas do CNAS, preservando, assim, o caráter setorial da política;* A Comissão recém-formada para a Conferencia Municipal se prontificou em realizar uma reunião extraordinária quanto à organização do evento. Entre os conselheiros o assunto que foi novamente ressaltado é quanto aos convênios e assinaturas das parcerias, o conselheiro Antônio Cláudio Francisco, falou não só como representante da OSCs Lar dos Velhinhos e sim como membro do CMAS, enfatizou sobre a alteração no orçamento da LOA, referente a recursos destinados às OSCs, o qual depende da aprovação dos membros do Conselho Municipal da Assistência, desde o presidente até os demais conselheiros toda documentação deve ser analisada minunciosamente para que não surja margem onde os valores sejam alterados, relatou que esteve em reunião com o Prefeito, o Jurídico e o Financeiro, questionando sobre qual seria o destino correto das Emendas Impositivas, como é monitorada a porcentagem direcionada as OSCS e para onde foi remanejado o recurso municipal previsto na LOA, para as parcerias firmadas em 2021, sendo esse repassado às OSCs todos os

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

anos para execução dos serviços tipificados. O conselheiro Antônio Cláudio citou para os demais membros que até poderia acionar o Ministério Público para que tal apontamento seja esclarecido, ou seja, o direcionamento correto de cada recurso, mas que neste momento, não o faria, pois realmente o valor que foi aprovado neste Conselho da LOA para 2021 referente as parcerias simplesmente não constou no orçamento e segundo todos da reunião disseram que no orçamento não pode-se mexer, então neste ano é melhor acatar somente os valores que serão repassados das Emendas Impositivas do Legislativo como sendo os valores das Parcerias, e num com senso, neste momento, não adiantaria mesmo acionar o Ministério Público, até mesmo para dar um respaldo a nova administração que está assumindo. Ainda com a palavra o conselheiro Antônio Cláudio colocou a sua insatisfação também, juntamente com a conselheira Elisangela Antunes sobre o porquê que não fizeram para este ano de 2021 as parcerias para as OSCs como Aditamento, assim como ocorreu em 2020, já que houve a antecipação do término do prazo de execução do Plano de Trabalho das OSCs Lar dos Velhinhos e APAE em dezembro de 2020, para que houvesse novo aditamento das parcerias logo em janeiro de 2021, o que não ocorreu, pois a administração nova resolveu fazer todo um processo novo de chamamento e tudo mais para as parcerias e até esta data, 05/05/2021, as OSCs não assinaram os Termos de Colaboração e nada recebeu de recursos do Poder Público, o que em muito está prejudicando o andamento dos trabalhos das OSCs, especialmente do Lar dos Velhinhos que é Alta Complexidade. A conselheira Elisangela Antunes coordenadora da OSC SACRA, mencionou como sugestão para haver mais comunicação entre OSCs / Órgão Gestor-Secretaria de Assistência Social-Prefeitura / Comissão de Seleção quanto ao andamento dos processos e todas as orientações a serem seguidas, comentou quanto o impasse confuso e moroso do Jurídico, de haver a possibilidade em a Comissão de Seleção agilizar as análises da documentação fornecidas pelas OSCS. A conselheira e secretária Rosineide Savazzi, falou também das dificuldades enfrentadas, devido à demora em receber os recursos, mas também se posicionou

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

falou que não podemos esquecer o acúmulo de funções dos servidores públicos envolvidos nos trabalhos das parcerias, especialmente das Comissões de Seleção e Monitoramento, pois está claro que estão sobrecarregados de serviços, pois em tudo é colocado prazo para os trabalhos serem executados e é certo que tais funcionários até o momento não recebem nenhuma remuneração a mais para executarem e participarem dos serviços destas Comissões. Os membros do CMAS que representam as OSCs solicitou que registrasse em ata e aguardam uma resposta do Executivo, tanto com relação à demora das assinaturas dos Termos de parcerias, das supressões dos valores aprovadas na LOA por este Conselho referente à destinação das parcerias do Fundo Municipal da Assistência Social para o Terceiro Setor, as OSCs e a troca pelas Emendas Impositivas, e também se há a possibilidade de remuneração maior e ou horas extras e ou gratificações para os participantes de todas as Comissões ligadas às Parcerias já está certo o acumulo de função dos mesmos e certamente seus descontentamentos e isto está prejudicando o andamento e até mesmo ocasionando o atraso dos processos da efetivação das Parcerias, como está ocorrendo neste ano de 2021, pois estamos em maio e até esta data ainda não assinamos os termos de parcerias. **Encerramento:** Sendo assim nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião onde a Secretária Executiva Maria Joana Segna, juntamente com a primeira secretária a senhora Rosineide Savazzi lavrou apresente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMAS	**T/S**	**Representantes**	**Participou /Ausente**
Secretaria Municipal de Assistência Social	T	**SUELI ROSANA DA SILVA**	**Participou**
	S	**SANDRA REGINA DA SILVA RODRIGUES**	**Ausente**
Secretária Municipal de Assistê Social	T	**ADILA ANDRESSA S. GUIZO.**	**Ausente**
	S	**PATRICIA ROZAN SOARES BETOLO**	**Ausente**

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Secretária Municipal de Assistên Social	T	**DAIANA DE OLIVEIRA**	**Ausente**
	S	**MARIZA MARQUES BARBOSA**	**Participou**
Secretária Municipal de Educação	T	**TELMA DE ABREU BUZZATO**	**Ausente**
	S	**ANDREA CARLA P. RUBIO**	**Ausente**
Secretária Municipal de Saúde	T	**RUBIA CARLA DE PAULA P.**	**Participou**
	S	**SEBASTIANA SABINO**	**Ausente**
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo	T	**RENATO BIGOTTO**	**Ausente**
	S	**JOAO ROBERTO DA ROCHA**	**Ausente**
Secretária Municipal de Planejamer	T	**FERNANDO MACHADO**	**Ausente**
Desenvolvimento econômico e Trânsito	S	**ODAIR GABRIEL**	**Ausente**
Secretária Municipal de Fazenda	T	**ADEMIR MASCHIO**	**Ausente**
	S	**VANESSA ZULIM**	**Ausente**
Organizações Sociais sem fins lucrativos que prestam atendimento à família	T	**ROSINEIDE SAVAZZI**	**Participou**
	S	**SANDRA MARIA DE FARIA**	**Participou**
	T	**ELISANGELA ANTUNES**	**Participou**
	S	**ANTONIO CLAUDIO FRANCISCO**	**Participou**
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Assistentes Sociais	T	**ANA PAULA MODA**	**Participou**
	S	**RAQUEL FERREIRA**	**Ausente**
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Das demais categorias	T	**DENISE ROQUE DA SILVA**	**Participou**
	S	**CARLA SOARES MADEIRA**	**Ausente**
Representantes dos usuários: Dos serviços de assistência aos idosos	T	**CLODOMIRO GIACOMETTI**	**Ausente**
	S	**ODEVALDO JOSE DA SILVA**	**Ausente**
Representantes dos usuários: De assistência aos deficientes	T	**CLARICE APARECIDA DE SOUZA**	**Participou**
	S	**PAMELA CRISTINA DA SILVA**	**Ausente**

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Representantes dos usuários: De assistência à mulher	T	**ADELAIDE MARTINS DE SOUZA**	**Ausente**
	S	**EDIELLI ESTEVAM**	**Ausente**
Representantes dos usuários: Participantes dos programa projetos de atenção à família	T	**ROSEMEIRE CRISTINA COSTA**	**Ausente**
	S	**HÉLIO TAKAYOSHI**	**Participou**
Secretária Executiva		**MARIA JOANA SEGNA**	**Participou**

109 ELISANGELA ANTUNES _____
110 ROSINEIDE SAVAZZI_____
111 MARIA JOANA SEGNA_____

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
***E-mail**: cmasjales16@gmail.com*

Ata da 357ª (Tricentésima Quinquagésima Sétima) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jales – SP, realizada a dois de junho de dois mil e vinte e um (02/06/2021), ás 08h30min, onde a mesma se realizou através de vídeo conferência com aparelho celular (app) segundo orientações acerca da pandemia do Coronavírus – COVID-19, na sala de reuniões do CMAS, situada na Rua Dezessete, número dois mil cento e sessenta e um (2161), centro. Verificou o número de integrantes e constatou a participação dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal. **Item Primeiro: Abertura**; O presidente senhor João Roberto da Rocha conduziu a reunião saudando a todos, declarou aberta a sessão; **Item Segundo: Leitura e Aprovação da Ata 355ª:** A ata 355ª foi enviada pelo Wattsapp ficando disponível para leitura de todos os membros, onde também os conselheiros participantes deram parecer favorável aprovando em unanimidade. **Item Terceiro: Aprovação da Correção da Prestação de Contas do Recurso Estadual do ano de 2020;** apresentada as correções pela senhora Laís Dantas responsável pela prestação de contas do município referente ao Recuso Estadual. Segue as devidas correções:

.S.E. ALTA COMPLEXIDADE 2020

Repasse = R$ 254.577,40

Rendimentos = R$ 100,01

Total disponível = R$ 254.677,41

Despesas = R$ 244.841,87 Reprogramado = R$ 9.835,54

Alteração foi retirar os R$ 7.500,00 da RESOLUÇÃO SEDS 10 - ILPI – COVID19, e fazer uma prestação de contas à parte

RESOLUÇÃO SEDS 10 – ILPI – 2020

Foi necessário fazer uma prestação de contas separada para esse recurso

Repasse = R$ 7.500,00

Rendimentos = R$ 0,00

Total disponível = R$ 7.500,00

Despesas = R$ 7.500,00 – LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
***E-mail**: cmasjales16@gmail.com*

BENEFÍCIOS EVENTUAIS COVID 19 – 2020

Foi feita uma prestação de contas separada para esse recurso

Repasse = R$ 10.977,73

Rendimentos = R$ 13,77

Total disponível = R$ 10.991,50

Despesas = R$ 8.920,83 - Referente a Pagamento de água e energia das famílias cadastradas no CRAS - Valor Reprogramado = R$ 2.070,67

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EXERCÍCIO 2019

Devido à prestação de contas tardia da OSC AACAJ houve alteração no valor da devolução sendo: Repasse = R$ 62.000,00

Rendimentos = R$ 250,51

Total disponível = R$ 62.250,51

Despesas = R$ 62.000,00

Devolução em janeiro de 2020 – 250,51 (rendimentos)

A alteração foi a devolução ocorrida em 09/02/2021 – R$ 447,77 TOTAL DE DEVOLUÇÕES DE 2019 = R$ 250,51 + R$ 447,77 = **R$ 698,28**

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – REPROGRAMAÇÃO 2019 – 2020

Devido à prestação de contas tardia da OSC AACAJ houve alteração no valor da devolução. Reprogramado = R$ 31.319,60.

Rendimentos = R$ 378,08.

Total disponível = R$ 31.697,68

Despesas = R$ 31.319,60 Devolução em janeiro de 2020 – 378,08 rendimentos) A alteração foi a devolução ocorrida em 09/02/2021 – R$ 89,60 - Total de Devoluções De 2019 = R$ 250,51 + R$ 447,77 = **R$ 467,68**

Após a apresentação o presidente colocou em votação e os membros votaram favoráveis aprovando as prestações de contas. **Item Quarto: Aprovação da Analise das Prestações de Contas Conclusivas do Terceiro Setor referente aos Termos de Colaboração firmados em 2020;** Com a palavra o presidente informou aos conselheiros que mediante análise realizada pela Comissão de Prestação de Contas deste

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Conselho, referente ao Recurso Estadual do ano 2020, a qual se pautou no Parecer Conclusivo realizado pela técnica responsável pela análise da prestação de contas do terceiro setor da Prefeitura Municipal de Jales, senhora Gisele de Lima Gonçalves, juntamente com a comissão de prestação de contas, sendo os seguintes pareceres; **OSC SACRA**: Termo de Colaboração nº 08/2019, cujo Objeto da Parceria visa-se a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescente 06 a 15 anos. A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade dos gastos, de acordo com as metas propostas, alcançando assim os resultados esperados. A entidade atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e economicidade, diante disso o conselho emitiu parecer favorável à aprovação da utilização dos valores repassados a OSC. **OSC LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO:** Termo de Colaboração nº 05/2019, objetivo visa à execução do serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade para pessoas idosas, no qual o registro contábil apresentado está em conformidade com as normas exigidas. A entidade prestou contas dos recursos em sua totalidade atendeu os princípios legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e economicidade. Os documentos evidenciaram a regularidade dos gastos de acordo com as metas propostas, dessa forma o conselho emitiu parecer favorável à aprovação quanto à utilização dos valores repassados. **OSC APAE:** Termo de Colaboração nº02/2019 cujo objeto visa-se a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiências, Idosas e suas famílias. O registro contábil apresentado evidenciou transações realizadas em conformidade com as normas. Os documentos apresentados evidenciaram a regularidade dos gastos de acordo com o plano de trabalho e metas propostos, alcançando assim os resultados esperados. A entidade atendeu os princípios legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e economicidade não havendo sanções a serem aplicadas, dessa forma o conselho emitiu parecer favorável à aprovação da utilização dos valores repassados. Em relação à **OSC A.A.C.A.J:** O valor repassado foi empenhado no elemento 335043 a título de subvenção social, devidamente autorizado pelo Termo de Colaboração nº07/2019, Termo Aditivo nº01/2020 cujo objetivo visa à

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, os quais foram plenamente atendidos. A entidade atendeu os princípios legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e economicidade o conselho analisou o parecer conclusivo, com ressalvas, pois a mesma possui pendências quanto à transparência e objetividade dos registros; reincidência de erros cometidos quanto ao uso do recurso não se atentando ao Plano de Trabalho e a Lei nº 13.019/2014; atrasos na entrega de prestações de contas e documentação apresentada. **Item Quinto: Aprovação do Plano de Trabalho referente à Reprogramação do saldo remanescente ano 2020: IGD SUAS;** A técnica do órgão gestor e conselheira Daiana de Oliveira apresentou o Plano de Trabalho de reprogramação do IGD - SUAS, saldo referente a 2019 no valor de R$ 7.690,60 para aquisição de material permanente, compra de ar-condicionado para estruturação do órgão gestor, o presidente colocou em votação e os membros votaram favoráveis. **Item Sexto: Aprovação do Plano de Reprogramação do saldo remanescente do ano 2020 CREAS, dos sérvios PAEFI e MSE;** a técnica e conselheira Luana Lourenço da Silva apresentou o Plano de Trabalho referente à reprogramação do saldo remanescente do exercício de 2020, dos recursos advindos para a execução dos serviços do CREAS, explicando que houve a necessidade de alterar o valor reprogramado, que já havia sido aprovado em reunião anterior, sendo acrescido junto ao montante o valor de R$ 5.945,45, que havia sido empenhado, mas diante da decretação de falência da empresa fornecedora do produto o empenho, tendo assim o CREAS que alterar o saldo de reprogramação. Esse valor ficou acrescido no item material permanente, conforme consta na tabela abaixo:

Descrição das Atividades a serem realizadas com recursos reprogramados	**Orçamento:**
Aquisição equipamento e material permanente	R$ 15.954,45
Material de consumo	R$ 15.000,00
Serviço de terceira pessoa jurídica	R$ 39.069,19

O presidente colocou então o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade.

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Item Sétimo: Aprovação da Reprogramação do saldo remanescente 2020 o Bloco da Proteção Social Básica; com a palavra a técnica conselheira Luana Lourenço da Silva explanou sobre a Reprogramação do Saldo remanescente referente ao CRAS referente ao IGD- PBF, haja vista atualização de valor disponível em decorrência de cancelamento de empenho pelo declínio por parte da empresa vencedora de processo licitatório da entrega do equipamento permanente, sendo necessário um novo planejamento:

Serviço de Terceira Pessoa Jurídica Custeio de aluguel	R$ 40.000,00
Aquisição de equipamento e material permanente Motoneta 125 cilindradas com portas-objetos Capacetes para motociclistas Equipamentos para escritório	R$ 21.487,85
Aquisição de material de consumo Materiais de escritório e impressos	R$ 9.656,64

Também com a palavra à senhora Luana apresentou o novo plano de reprogramação do recurso Federal da Proteção Social Básica – CRAS, sendo necessário o remanejamento de parte de valor orçado, visto que existe um montante de saldo remanescente em conta que segundo informações do FNAS ocasiona a redução e paralisação das parcelas pagas pelo Governo Federal. Desta forma, a secretária da Assistência Social Pérola Maria Fonseca, solicitou ao CRAS a possibilidade de um novo planejamento para utilização do recurso, sendo possível a utilização do saldo para pagamento Recursos Humanos dos profissionais do PAIF, podendo assim o município utilizar recurso municipal que era gasto com RH para pagamento de benefícios eventuais, que vem crescendo consideravelmente por conta do momento pandêmico, segue tabela com novo planejamento:

Serviço de terceiro pessoa jurídica Contratação de Facilitadores e Oficineiros -	R$ 30.000,00

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

SCFV	
Serviço de terceiro pessoa jurídica Contratação de Facilitadores e Oficineirospara PAIF	R$ 20.000,00
Aquisição de equipamento e material permanente - PAIF	R$ 80.000,00
Aquisição de material de consumo Alimentação, material de higiene e limpeza e materiais para oficinas e atividades, materiais de escritórios para PAIF	R$ 40.000,00
Aquisição de material de consumo Alimentação, material de higiene e limpeza e materiais para oficinas e atividades, materiais de escritórios para SCFV	R$ 54.099,36
Obras e instalações	R$ 5.000,00
Vencimentos e vantagens fixas	**R$ 105.000,00**

Após a apresentação o presidente colocou em votação os planos de reprogramação, os quais foram aprovados por unanimidade. **Item Oitavo: Oficio nº 531 referente à visita OSC AACAJ:** A técnica e conselheira Luana expôs que, enquanto Gestora das Parcerias dos recursos repassados as OSCs referente ao Fundo Municipal de Assistência Social, realizou juntamente com membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a visita institucional na OSC AACAJ, fazendo a leitura do ofício nº 531 em que expõe as dificuldades encontradas durante a visita. Com a palavra a secretaria de desenvolvimento e cidadania Perola Maria F. Cardoso relatou aos conselheiros que foi informada pela DRADS que este órgão recebeu denúncias de possíveis irregularidades da OSC AACAJ. Segundo a secretária foi realizada uma visita institucional anteriormente a esta data pela conselheira Luana Lourenço da Silva, Renato Bigotto e a secretária executiva Maria Joana Segna, em que constataram alguns pontos negativos na execução do serviço, conforme consta no ofício 531/2021 encaminhado a este Conselho

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

pela gestora das parcerias. Em decisão unanime o conselho deliberou que seja realizada nova visita na OSC e uma reunião em caráter de urgência com a diretoria, para que a mesma tenha conhecimento dos fatos ocorridos e tomem as devidas providências para adequação do serviço. **Item Nono: X Conferência Municipal da Assistência Social;** Ficou decidido que será discutido sobre a conferência na próxima reunião. **Informes Gerais:** Ficou decidido pelos conselheiros presentes que participarão da reunião com a diretoria da AACAJ apenas alguns conselheiros para evitar aglomeração. **Encerramento:** Sendo assim nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião onde a conselheira Rosineide Savazi lavrou a presente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMAS	T/S	Representantes	Participou /Ausente
Secretaria Municipal de Assistência Social	T	SUELI ROSANA DA SILVA	Presente
	S	SANDRA REGINA DA SILVA RODRIGUES	Ausente
Secretária Municipal de Assistên Social	T	ADILA ANDRESSA S. GUIZO.	Ausente
	S	PATRICIA ROZAN SOARES BETOLO	Ausente
Secretária Municipal de Assistên Social	T	DAIANA DE OLIVEIRA	Presente
	S	MARIZA MARQUES BARBOSA	Ausente
Secretária Municipal de Educação	T	TELMA DE ABREU BUZZATO	Presente
	S	ANDREA CARLA P. RUBIO	Ausente
Secretária Municipal de Saúde	T	RUBIA CARLA DE PAULA P.	Ausente
	S	SEBASTIANA SABINO	Ausente
Secretária Municipal de Esporte,	T	RENATO BIGOTTO	Presente

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Cultura e Turismo	S	**JOAO ROBERTO DA ROCHA**	**Presente**
Secretária Municipal de Planejamer	T	**FERNANDO MACHADO**	**Ausente**
Desenvolvimento econômico e Trânsito	S	**ODAIR GABRIEL**	**Ausente**
Secretária Municipal de Fazenda	T	**ADEMIR MASCHIO**	**Ausente**
	S	**VANESSA ZULIM**	**Ausente**
Organizações Sociais sem fins lucrativos que prestam atendimento à família	T	**ROSINEIDE SAVAZZI**	**Presente**
	S	**SANDRA MARIA DE FARIA**	**Presente**
	T	**ELISANGELA ANTUNES**	**Presente**
	S	**ANTONIO CLAUDIO FRANCISCO**	**Presente**
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Assistentes Sociais	T		
	S	**RAQUEL FERREIRA**	**Presente**
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Das demais categorias	T	**DENISE ROQUE DA SILVA**	**Presente**
	S	**CARLA SOARES MADEIRA**	**Ausente**
Representantes dos usuários:Dos serviços de assistência aos idosos	T	**CLODOMIRO GIACOMETTI**	**Ausente**
	S	**ODEVALDO JOSE DA SILVA**	**Ausente**
Representantes dos usuários: De	T	**CLARICE APARECIDA DE SOUZA**	**Ausente**

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

assistência aos deficientes	S	**PAMELA CRISTINA DA SILVA**	**Ausente**
Representantes dos usuários: De assistência à mulher	T	**ADELAIDE MARTINS DE SOUZA**	**Ausente**
	S	**EDIELLI ESTEVAM**	**Ausente**
Representantes dos usuários: Participantes dos programa projetos de atenção à família	T	**ROSEMEIRE CRISTINA COSTA**	**Ausente**
	S	**HÉLIO TAKAYOSHI**	**Ausente**
Assistente Social Convidada		**LUANA LOURENÇO**	**Presente**
Convidada - SMDSC		**PÉROLA MARIA F. CARDOSO**	**Presente**
Secretária Executiva		**MARIA JOANA SEGNA**	**Presente**

152 JOÃO ROBERTO DA ROCHA_____

153 ROSINEIDE SAVAZZI_____